



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
GAB CCI /2023 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2022

Contratada: R. A. DEBASTIANI EIRELI - ME;

Interessado: Município de Itaituba.

Autoridade responsável pela assinatura: Sr. Valmir Clímaco de Aguiar - Prefeito Municipal;

Assunto: Acréscimo quantitativo;

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20220389, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa R. A. DEBASTIANI EIRELI –EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.308.031/0001-90, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.); para a aquisição de peças em geral para manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando de solicitação nº 069/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Justificativa;

Planilha de quantitativo;

Ofício nº 022/2023 de solicitação de aceite;

Termo de ciência e concordância da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O acréscimo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%, em conformidade com planilha acostada aos autos, obedecendo os termos do Artigo 65, 1, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.*

Itaituba, 26 de junho de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017.

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Muc. Nº 0060/2017